



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 202 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2019 PAG - 01

PORTARIA

Portaria/GPM n.º 237/2019. Pedreiras (MA) 14 de Outubro de 2019. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Nomear o Sr. PHELIPPE FIGUEIREDO SILVA, portador do CPF n.º 044.105.103-04, RG 035031142008-1, atualmente exercendo o cargo em comissão de Secretário Municipal da Juventude de Pedreiras, com amplos poderes para satisfazer os requisitos de inscrição, acompanhamento e prestação de informações complementares e quaisquer outros atos referentes à submissão da proposta do Município junto ao Programa Qualifica Jovem no Prêmio de Inovação em Políticas Públicas de Juventude da Secretaria Nacional da Juventude do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191010-1190-C/2019-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES e a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA. OBJETO: o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 16.080,24 (Dezesseis mil oitenta reais e vinte e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17.01 – Secretária Mun. de Políticas para as Mulheres; Função: 14 – Direitos da Cidadania; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.123 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 010000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Srº Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e a secretária municipal de políticas para as mulheres, Sr.ª Cicera de Maria Alves Lopes, CPF Nº 737.252.343-53 e RG Nº 000109997499-0 SESP/MA pela CONTRATANTE, e o Srº Valdenir Alves Moura, RG Nº 000109997499-0 SESP/MA, CPF Nº 737.252.343-53, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191010-1190-C/2019-02. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA. OBJETO: o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: 23.171,66 (Vinte e três mil cento e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 122 – Administração Pública; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e Func. da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 01000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Srº Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91 pela CONTRATANTE e o Srº Luiz Lira dos Santos, R.G. n.º 94691698-5, C.P.F. n.º 418.307.253-00, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191010-1190-C/2019-03. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA. OBJETO: o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 28.330,60 (Vinte e oito mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.059 – Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Assist. Social; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 01000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Srº Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª Sabrina Geneff Silva e Silva, RG Nº 035068712008-4 e CPF Nº 032.823.543-12 pela CONTRATANTE, e o Srº Luiz Lira dos Santos, R.G. n.º 94691698-5, C.P.F. n.º 418.307.253-00, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019.